



## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 1/2016

Sobre o Projeto de Lei n.º 1/2016.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que **ALTERA VALOR DA HORA-ATIVIDADE E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO – CIEE.**

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o PL encontra respaldo legal e constitucional.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Gerson Halberstadt

Relator

### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou/rejeitou o Projeto de Lei n.º 1/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Agudo, 12 de janeiro de 2016.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Paulo Unfer  
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. Gerson Halberstadt